



Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado da Fazenda
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA

ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2023 DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, realizada aos 30 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte três, às 10h08, nesta cidade de Boa Vista, através de videoconferência, pelo APP (GOOGLE MEET), sob a Presidência do Exmº. Sr. Presidente, **Manoel Carlos Barbosa Almeida**, também estiveram presentes os Exmºs Sr.s Conselheiros Representantes, Fazendário, dos Contribuintes, e Procurador do Estado, respectivamente: **Adalberto Severo Alves Júnior, Ricardo Peterlini Gonçalves, Francisco Assis de Souza Cabral, José Carlos Aranha Rodrigues, Suellen Campos de Lima, Sílvia Silvestre dos Santos, e Sandro Bueno dos Santos**. Verificada a existência de quórum regimental, o Exmº. Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a Srª. Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida, foi aprovada sem ressalvas pelos membros conferencistas. Em seguida foram lidas as Resoluções: **Resolução Nº. 71/2023**, em que é requerente: **MONIZ E TECHECHEM LTDA - ME**, Relator o Exmº. Sr. Conselheiro Adalberto Severo Alves Júnior. **Resolução Nº. 72/2023**, em que é requerente: **VISUAL TINTAS LTDA**, Relator o Exmº. Sr. Conselheiro Adalberto Severo Alves Júnior. **Resolução Nº. 73/2023**, em que é requerente: **VISUAL TINTAS LTDA**, Relator o Exmº. Sr. Conselheiro Ricardo Peterlini Gonçalves. **Resolução Nº. 74/2023**, em que é requerente: **VISUAL TINTAS LTDA**, Relator o Exmº. Sr. Conselheiro Ricardo Peterlini Gonçalves. **Resolução Nº. 75/2023**, em que é requerente: **R LAMEIRA**, Relatora a Exmª. Sr. Conselheira Suellen Campos de Lima. **Resolução Nº. 76/2023**, em que é requerente: **REBOUÇAS E CIA LTDA**, Relator o Exmº. Sr. Conselheiro Adalberto Severo Alves Júnior. **Resolução Nº. 77/2023**, em que é requerente: **GEA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**, Relator o Exmº. Sr. Conselheiro José Carlos Aranha Rodrigues. **Resolução Nº. 78/2023**, em que é requerente: **KAMIDE & KAMIDE LTDA**, Relator o Exmº. Sr. Conselheiro José Carlos Aranha Rodrigues. **Resolução Nº. 79/2023**, em que é requerente: **LUZ VASCONCELOS LTDA**, Relator o Exmº. Sr. Conselheiro José Carlos Aranha Rodrigues. **Resolução Nº. 80/2023**, em que é requerente: **L F E SANTANA DE RAUJO ME**, Relatora a Exmª. Sr. Conselheira Suellen Campos de Lima. **Resolução Nº. 81/2023**, em que é requerente: **REBOUÇAS E CIA LTDA**, Relatora a Exmª. Sr. Conselheira Suellen Campos de Lima. **Resolução Nº. 82/2023**, em que é requerente: **COMEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E TRANSPORTES LTDA**, Relator o Exmº. Sr. Conselheiro Ricardo Peterlini Gonçalves. **Resolução Nº. 83/2023**, em que é requerente: **RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.**, Relator o Exmº. Sr. Conselheiro Ricardo Peterlini Gonçalves. **Resolução Nº. 84/2023**, em que é requerente: **RAÍZEN COMBUSTÍVEIS S.A.**, Relator o Exmº. Sr. Conselheiro Ricardo Peterlini Gonçalves. **Resolução Nº. 85/2023**, em que é interessado: **IRANILDE CARVALHO BONFIM**, Relator o Exmº. Sr. Conselheiro José Carlos Aranha Rodrigues. **ENCERRAMENTO**: Não havendo mais assuntos a tratar o Presidente deu por encerrada a sessão. E para constar, eu, Zanandrea Pereira Mesquita Nogueira, Secretária de Câmara, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita, confirmada pelo Exmº. Sr. Presidente, e demais membros conferencistas.

Presidente	Manoel Carlos Barbosa Almeida	Vídeoconferência
Procurador do Estado	Sandro Bueno dos Santos	Vídeoconferência

Secretária de Câmara	Zanandreia P. M. Nogueira	Vídeoconferência
Conselheiro Titular	Ricardo Peterlini Gonçalves	Vídeoconferência
Conselheiro Titular	Francisco Assis de Souza Cabral	Vídeoconferência
Conselheiro Titular	Adalberto Severo Alves Júnior	Vídeoconferência
Conselheiro Titular	José Carlos Aranha Rodrigues	Vídeoconferência
Conselheiro Titular	Suellen Campos de Lima	Vídeoconferência
Conselheiro Titular	Sílvia Silvestre dos Santos	Vídeoconferência



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Bueno Dos Santos, Procurador do Estado**, em 04/07/2023, às 14:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Silvestre dos Santos, Membro**, em 05/07/2023, às 12:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Zanandreia Pereira Mesquita Nogueira, Chefe de Seção de Cadastro**, em 11/07/2023, às 09:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Peterlini Gonçalves, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais**, em 19/07/2023, às 10:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Carlos Barbosa Almeida, Presidente do Contencioso Administrativo Fiscal**, em 19/07/2023, às 11:02, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Aranha Rodrigues, Membro**, em 20/07/2023, às 09:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Suellen Campos de Lima, Membro**, em 20/07/2023, às 17:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Assis de Souza Cabral, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais**, em 25/07/2023, às 21:55, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **9206747** e o código CRC **F2BD633F**.

22101.006990/2023.99

9206747v5